



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### **Ata da 69ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia 19 de Novembro de 2022 Plenária Ordinária**

1 Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e  
2 trinta minutos, iniciou-se o segundo dia da Sexagésima Nona Plenária Ordinária,  
3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de  
4 Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Ana  
5 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Célia  
6 Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Losiley Alves Pinheiro, Marina de Pol  
7 Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane  
8 Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Participaram de forma remota: Ana Paula Soares da  
9 Silva, Katya Luciane de Oliveira. Presentes também os membros do XIX Plenário. De  
10 forma presencial: Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes,  
11 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Jefferson de Souza  
12 Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,  
13 Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. De forma remota: Evandro Morais Peixoto,  
14 Fabiane Rodrigues Fonseca. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião  
15 saudando as<sup>1</sup> participantes e solicitou a inserção de ponto de pauta. **Ponto 17.**  
16 **TRABALHO REMOTO - HOME OFFICE (Processo Sei nº**  
17 **576600029.000029/2022-68).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que  
18 devido ao aumento no contágio de COVID-19, a Diretoria do CFP, entende ser mais  
19 prudente, que na próxima semana, os trabalhadores do CFP fiquem de home office. E  
20 com isso, ela recomenda que as máscaras de proteção facial voltem a ser utilizadas.  
21 **Encaminhamento:** Na próxima semana, 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) de  
22 novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o trabalho será remoto, a fim de evitar  
23 novas contaminações de Covid. OBS: Trabalhar presencial somente os funcionários que  
24 forem essenciais estarem presencialmente. **Ponto 18: CONVOCAÇÃO PLENÁRIA**  
25 **NACIONAL – FNTSUAS (Processo Sei nº 576600020.001787/2022-83).** Célia  
26 Zenaide da Silva comentou que no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2022 (dois mil  
27 e vinte e dois), o CFP recebeu do FNTSUAS (Fórum Nacional de Trabalhadoras e  
28 Trabalhadores do SUAS) documento de Convocação para participação da autarquia na  
29 Plenária Nacional Ordinária do FNTSUAS, que acontecerá nos dias 25 (vinte e cinco),

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com  
31 horário ainda a definir e formato híbrido, sendo presencialmente na cidade de Salvador  
32 – BA e por meio virtual, com a plataforma ainda a ser definida. Informou ainda que as  
33 atuais representantes são Simone Gomes, como titular e Célia Zenaide da Silva como  
34 suplente. Informou a pauta do Encontro: 1) Mesa de Abertura; 2) Acolhida; 3)  
35 Conjuntura Nacional; 4) Regimento Interno; 5) Plano de Lutas e 6) Eleição da  
36 Coordenação Nacional e Executiva do FNTSUAS. Disse ainda que a data limite para o  
37 CFP indicar titular e suplente para a Plenária Nacional Ordinária do FNTSUAS é dia 11  
38 (onze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e que as Entidades Nacionais  
39 interessadas em aderir ao FNTSUAS, deverão fazer as indicações na mesma data.  
40 Comentou que o FNTSUAS é um fórum muito importante, estratégico, com bastante  
41 questões políticas e de atritos que o atravessam. Acha importante que alguém da  
42 plenária assuma a representatividade para entender as questões que entremeiam o  
43 FNTSUAS, o CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social e a Compas. Neuza  
44 Maria de Fátima Guareschi disse que algumas entidades e alguns CRPs participarão da  
45 plenária de forma remota, ABPSA, Abrapso e Abrapee. E que é preciso que tenhamos  
46 mais entidades cadastradas no Fórum. Célia disse que existe uma fronteira, no CNAS,  
47 entre a categoria trabalhadora, que é dividida entre usuários, trabalhadores, entidades e  
48 gestores e que cada segmento vota entre si, e que o sindicato dentro da categoria  
49 trabalhadores, vota entre si e que é preciso que as entidades da psicologia reconheçam  
50 estas questões e votem no CFP. As entidades não conseguem ter a compreensão de quão  
51 importante é que se candidatem, pelo menos, enquanto eleitoras. Rafael Taniguchi  
52 (CGex) disse que o CFP já investiu muito pesado no FNTSUAS e o fruto obtido foi  
53 escasso, então questiona o investimento nos CRPs para que eles vão à Salvador  
54 participar da Plenária, e que é preciso fazer um investimento de base. Ponderou que é  
55 importante que o CFP vá ao evento, pois com as fragilidades e atravessamentos que este  
56 Fórum possui, ele é Fórum importante, estratégico, pois é um local de articulação da  
57 sociedade civil. Neuza Maria de Fátima Guareschi ponderou que foram três CRPs que  
58 se inscreveram e irão às suas expensas à plenária, e que é preciso a articulação, no  
59 próximo plenário, de uma rede brasileira da psicologia na assistência social de modo a  
60 começar a pensar e discutir algumas questões. Célia Zenaide da Silva disse que foi  
61 criada uma associação dentro do Fortalecer, mas que não dialoga com a categoria, e que  
62 não há democracia. Ponderou que é um desafio formar uma rede e compor com as  
63 pessoas, desafio lidar com a questão democrática. Após discussão, o plenário votou pela  
64 continuidade das representações, Simone Gomes como titular e Célia Zenaide da Silva  
65 como suplente. E que a próxima gestão fará as suas indicações. **Encaminhamento:**  
66 Indicados como representantes do CFP para a Plenária Nacional FNTSUAS em  
67 Salvador - Simone Gomes e Célia Zenaide. **Ponto 19: AVALIAÇÃO DE TESTES**  
68 **PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000359/2022-41).** Katya Luciane de  
69 Oliveira informa que o objetivo desse ponto é apresentar os pareceres de dois testes  
70 psicológicos avaliados por pareceristas *Ad Hoc* e CCAP (Comissão Consultiva em  
71 Avaliação Psicológica): 1. Teste de Atenção Concentrada-2 cujo parecer da CCAP

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento  
73 Teste de Atenção Concentrada-2 atende aos critérios mínimos constantes na Resolução  
74 CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional”; 2.  
75 Testes de Aptidões Diferenciais Next Generation - analogias verbais, cujo parecer da  
76 CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o  
77 instrumento Testes de Aptidões Diferenciais Next Generation - analogias verbais não  
78 atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o  
79 mesmo desfavorável para uso na prática profissional”. **Encaminhamentos:** Os  
80 pareceres dados aos dois testes, emitidos pela CCAP e pelos pareceristas *Ad Hoc*, foram  
81 aprovados pelo plenário. **Ponto 20: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO XVIII**  
82 **PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000337/2022-71).** Ana Sandra  
83 Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que a empresa Usina Ideias e Projetos Ltda,  
84 por meio da consultoria de Márcio Cruz, foi a responsável pela idealização e  
85 acompanhamento do planejamento estratégico do CFP para o ano de 2022 (dois mil e  
86 vinte e dois). Explicou à nova gestão sobre como foi realizado planejamento estratégico,  
87 falou dos três anos de gestão e o advento da pandemia, as vulnerabilidades enfrentadas.  
88 Comentou sobre o SAPP – Sistema de Avaliação de Práticas que é um divisor de águas  
89 para a Psicologia, comentou também sobre a autorização dos cursos EaD em Psicologia,  
90 que isto é um problema para o Sistema Conselhos e acredita que este plenário avançou  
91 no que foi possível e que a nova gestão galgará até locais inimagináveis da psicologia.  
92 Márcio Cruz fez uma apresentação sobre o relatório político da gestão, contando sobre a  
93 consolidação dos resultados da visão estratégica ao XVIII Plenário. Disse que o  
94 relatório será disponibilizado posteriormente. **Encaminhamento:** Resultados  
95 apresentados. Não houve encaminhamentos. **Ponto 21: JULGAMENTO DE**  
96 **PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO, ORIUNDO DO**  
97 **CRP 06 (Processo Sei 576600003.000284/2022-07).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
98 Nóbrega informa que nesse momento será feito o julgamento do processo  
99 administrativo 576600003.000284/2022-07, oriundo do CRP 06, referente ao recurso  
100 para obtenção de título de especialista em Psicologia em Saúde, protocolado no CFP no  
101 dia vinte e dois de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), cuja relatoria foi designada à  
102 conselheira Célia Zenaide da Silva. A conselheira secretária passa a palavra à  
103 conselheira relatora que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e  
104 por fim manifestou seu voto negando provimento ao recurso interposto, mantendo a  
105 decisão do CRP 06 de indeferimento da concessão do registro do título de especialista  
106 em Psicologia em Saúde. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas,  
107 porém não foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do  
108 Plenário. Passou-se então à votação: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna  
109 Carolina Lo Bianco Clementino, Katya Luciane de Oliveira, Rodrigo Acioli Moura,  
110 Marisa Helena Alves, Izabel Augusta Hazin Pires, Norma Celiane Cosmo e Losiley  
111 Alves Pinheiro acompanharam o voto da conselheira relatora. Na sequência, a  
112 presidente da mesa fez a leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por  
113 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **Ponto 22:**

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

114 **DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF DEZEMBRO 2022 (Processo**  
115 **Sei nº 576600004.000318/2022-45).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse  
116 que, considerando que nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de dezembro de 2022  
117 (dois mil e vinte e dois) acontecerá a Assembleia das Políticas, da Administração e das  
118 Finanças - APAF, é necessário designar as conselheiras que irão compor a delegação do  
119 CFP, que deverá ser composta por 3 (três) delegadas efetivas e 2 (duas) delegadas  
120 suplentes. Ela explicou como é composta a delegação do CFP que vai para a Apaf e que  
121 a tradição é que a delegação seja composta pela presidente e pela tesoureira e os outros  
122 membros sejam escolhidos. Informou sobre a participação dos convidados, que somente  
123 participam na discussão de determinado ponto. Assim, o plenário definiu: Titulares:  
124 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Marina de Pol  
125 Poniwas. Suplentes: Marisa Helena Alves e Alessandra Santos de Almeida. Definiu-se  
126 também que na plenário extraordinária que acontecerá no dia 25 (vinte e cinco) de  
127 novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) serão definidos os convidados. Ana Sandra  
128 Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que existe um certo democratismo e que ele  
129 não acompanha o crescimento da profissão e sugeriu que, antes de o CFP iniciar um GT  
130 na Apaf, que seja composto um GT interno primeiro para discussão e elaboração de  
131 documento. Sugeriu também que sempre se verifique se as atividades atribuídas aos  
132 GTs da Apaf são atividades concretas. **Encaminhamento:** A) Delegação para a APAF  
133 composta por: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega - Delegada; Norma Celiane  
134 Cosmo – Delegada; Marina de Pol Poniwas – Delegada; Marisa Helena Alves –  
135 Suplente; Alessandra dos Santos Almeida – Suplente; B) Os convidados do CFP serão  
136 definidos na reunião do dia 25/11 (vinte e cinco de novembro). **Ponto 23: MINUTA**  
137 **DE NOTA TÉCNICA SOBRE A CONSTELAÇÃO FAMILIAR - TEXTO**  
138 **SUGERIDO CFP (Processo Sei nº 576600028.000256/2022-01).** Marisa Helena Alves  
139 pontuou que o Grupo de Trabalho Constelação Familiar e Incompatibilidades Éticas foi  
140 criado na Apaf em novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), com a tarefa de fazer uma  
141 Minuta de Nota Técnica sobre Constelação Familiar. Composto pelos CRPs 01/DF,  
142 05/RJ, 07/RS, 10/PA/AP, 11/CE, 22/MA e CFP, o GT realizou reuniões online e  
143 presenciais e concluiu o documento, que foi encaminhado aos CRPs para  
144 contribuições. Dos 24 (vinte e quatro) CRPs, recebemos retorno de oito. Cinco CRPs  
145 propuseram algumas alterações de texto: 04/MG, 06/SP, 08/PR, 16/ES, 17/RN. E três  
146 CRPs concordaram com o texto integralmente: 05/RJ, 13/PB e 18/MT. A SOE  
147 compilou as sugestões dos CRPs e elaborou a versão final da Nota Técnica, a qual  
148 submetemos à plenária para apreciação. A Minuta de Nota Técnica foi lida. Falou que a  
149 discussão deste tema dentro do GT foi difícil e que o assunto é constante na vida das  
150 psicólogas. Enfatizou que a Constelação Familiar faz parte das PICs e que isto torna  
151 mais difícil o posicionamento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega parabenizou a  
152 produção do GT, dada a complexidade do tema. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que  
153 na Minuta de Nota Técnica os critérios científicos deveriam ter sido inseridos. Marisa  
154 Helena Alves ponderou que o GT optou por não incluir os critérios científicos, pois a  
155 Constelação Familiar não é ciência. Apresentou um quadro como material de subsídio

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 também para a Apaf. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro ponderou sobre a  
157 questão da orientação e fiscalização e pensa que é preciso um debate bem maduro no  
158 sentido de reconhecimento de uma prática somente se ela for científica, incluindo o  
159 debate do que são práticas hegemônicas e o que não são. Ana Sandra Fernandes  
160 Arcoverde Nóbrega pensa que debates sobre a questão epistemológica devem ser feitos  
161 e sugeriu a realização de um seminário sobre as novas epistemologias. Anna Carolina  
162 Lo Bianco Clementino destacou que o saber da psicologia é um saber que se dispersa,  
163 então é importante se ter uma visão crítica sobre o assunto. Fabíola Borges (SOE)  
164 explicou sobre o processo de criação da Minuta de Nota Técnica. O plenário aprovou a  
165 Minuta de Nota Técnica bem como o quadro como material para a Apaf.  
166 **Encaminhamento:** A) Minuta de Nota Técnica sobre Constelação Familiar aprovada  
167 pelo plenário. B) Autorizado o envio desta Minuta e do quadro anexo na remessa de  
168 materiais da Apaf. C) Sugestão para a nova gestão: realizar um seminário para discussão  
169 sobre as novas epistemologias. **Ponto 24: GTS DE APAF (Processo Sei nº**  
170 **576600003.000165/2022-46).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega  
171 contextualizou que atualmente o Conselho Federal de Psicologia coordena 22 (vinte e  
172 dois) grupos de trabalho que estão pautados para a APAF a ser realizada nos dias 17  
173 (dezesete) e 18 (dezoito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Alguns grupos  
174 solicitarão a sua continuidade porque ainda estão desenvolvendo os seus trabalhos.  
175 Outros, contudo, apresentarão os seus trabalhos e solicitarão o seu encerramento. Desse  
176 modo faz-se necessário acompanhar o andamento dos grupos de trabalho. Explicou à  
177 nova gestão o funcionamento dos GTs. Solicitou às conselheiras da próxima gestão que  
178 priorizem as tarefas dos GTs de forma a executar as atividades. **Encaminhamento:**  
179 Apresentado andamento dos GTs. Não houve encaminhamentos. A reunião plenária foi  
180 encerrada às treze horas e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves  
181 Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 16/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0809328** e o código CRC **1435A7E4**.